

CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1082 - 10 DE JANEIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

LEIS

LEI N.º 1473 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA ALIMENTÍCIA NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

SANCIONA:

Art. 1º - Poderá ser concedida no mês de janeiro de cada ano, uma cesta de gratidão aos servidores municipais, em comemoração ao dia de Gratidão.

Art. 2º - Farão jus ao recebimento da cesta de gratidão, os servidores efetivos, contratados e comissionados que estejam em pleno exercício de suas funções, vedada a concessão aos servidores em licença de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Fica limitada a uma cesta alimentícia por servidor, nos casos dos servidores que acumulem cargo ou emprego público, na forma da Constituição Federal.

Art. 3º - Os benefícios de que trata esta Lei não serão incorporados aos vencimentos e salários, e nem servirão de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei caso necessário para consecução de sua execução.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

LEI N.º 1474 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI NO CALAENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO PSICÓLOGO", DEDICADO AOS PROFISSIONAIS QUE LIDAM COM A SAÚDE MENTAL, EMOCIONAL E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

SANCIONA:

Art. 1º Fica Instituído, no calendário oficial de datas e eventos do município de Guapimirim, o "Dia do Psicólogo", a ser comemorado, preferencialmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º No âmbito da Câmara Municipal, a data será comemorada com a realização de sessão solene, eventos, palestras, seminários e demais atividades alusivas ao tema em referência, com a participação da sociedade civil.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

LEI N.º 1475 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

SANCIONA:

Art.1º Fica instituída a Semana dos Direitos Humanos de Guapimirim a ser realizada em todo o território do Município, anualmente, na semana do dia 10 de dezembro, em alusão ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Art.2º A Semana dos Direitos Humanos tem como finalidade a sensibilização e popularização dos conceitos correlatos aos direitos humanos, por meio de atividades educativas que ocorrem no Município, procurando atingir um conjunto amplo de munícipes, trazendo conhecimento sobre o tema, desconstruindo preconceitos, incentivando denúncias de violações de direitos humanos, propugnando a eliminação de todas as formas de discriminação e a promoção desses direitos a todas as pessoas.

Art.3º A Semana dos Direitos Humanos será coordenada pelas Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e de Educação.

§1º Será incentivada, nesse período, a participação das Secretarias da Prefeitura, Conselhos Municipais e da Sociedade Civil para que se estabeleçam parcerias para a promoção do evento.

§2º A Semana dos Direitos Humanos terá, a cada ano, um: tema escolhido pela coordenação responsável.

Art.4º As atividades a serem desenvolvidas na Semana dos Direitos Humanos englobarão

- I- Palestras educativas
- II- Caminhadas temáticas;
- III- Apresentação de grupos artísticos e/ou musicais;
- IV- Atividades lúdicas;
- V- Exibições de filmes sobre o tema;
- VI- Produção de vídeos amadores;
- VII- Exposições temáticas;
- VIII- distribuição de materiais informativos.

Art.5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

LEI N.º 1476 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

SANCIONA:

Art.1º Fica denominada de RUA LUIZ CARLOS SOARES DE LIRA, a atual "Rua 32 (trinta e dois)" – Localizada no Bairro Vale das Pedrinhas.

Parágrafo Único. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a denominação definida no "caput" deste artigo, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Enel e Oi

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

LEI N.º 1477 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: CRIA O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CAPACITISMO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 21 DE SETEMBRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

SANCIONA:

Art.1º Fica criado o Dia de Conscientização e Combate ao capacitismo no calendário Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Art.2º Para efeitos desta lei considera-se capacitismo ações que imponham barreiras físicas ou atitudinais discriminatórias, que impeçam a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade e as considerem menos capazes.

Art.3º O poder executivo municipal, poderá conceder incentivos financeiros e às organizações, projetos e eventos que provam atividades de combate ao capacitismo.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

LEI N.º 1478 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

SANCIONA:

Art.1º Fica denominada de RUA OSWALDO GERHARDT DA COSTA, a atual "Rua 09 (NOVE)" – localizada no Parque Santa Filomena – CEP: 25942-500 Bairro Citrolândia – Guapimirim-RJ.

Parágrafo Único. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a denominação definida no "caput" deste artigo, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Enel e OI

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

LEI N.º 1471 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022*

Ementa: Dispõe sobre a Alteração dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2023, do Município de Guapimirim, instituída pela Lei nº 1414/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Sanciona:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, do Município de Guapimirim, instituída pela Lei Municipal nº 1414 de 10 de agosto de 2022, em acordo com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Município de Guapimirim, não modificadas por esta lei de alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de dezembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Prez.ª Jun. Guapimirim - 17-14x-2022-17405-00023-16

CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nossa terra nossa história

PROJETO DE LEI Nº 1886 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Alteração dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2023, do Município de Guapimirim, instituída pela Lei nº 1414/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, do Município de Guapimirim, instituída pela Lei Municipal nº 1414 de 10 de agosto de 2022, em acordo com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Município de Guapimirim, não modificadas por esta lei de alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de NOVEMBRO de 2022.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
PREFEITA

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

APPROVADO em única discussão
de 16:11:22 horas do dia
11/11/22
Guapimirim
Presidente

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas provenientes de possíveis decisões judiciais ou administrativa	2,300,000.00	Contingenciamento dos gastos públicos / Redução Dotação Orçamentária	2,300,000.00
Frustração de Arrecadação / Discrepância de Projeções	15,000,000.00	Limitação de Empenho nos Investimentos	15,000,000.00
Restituição de Tributos a Maior	100,000.00	Contingenciamento dos gastos públicos / Redução Dotação Orçamentária	100,000.00
Assistências Diversas (catástrofes naturais ou Epidemias)	3,000,000.00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3,000,000.00
Demais Riscos	100,000.00	Contingenciamento dos gastos públicos / Redução Dotação Orçamentária	100,000.00
TOTAL	20,500,000.00	TOTAL	20,500,000.00

FONTE: Dados apurados pela Subsecretaria Municipal de Planejamento em Setembro/2022

GUAPIMIRIM - RJ - 2022-17-05-000623-007


MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITA



EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025					
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL ((c)/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL ((c)/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL ((c)/RCL) x 100
Receita Total	447,603,600.00	429,916,821.95	42.12	103.27	442,281,400.00	427,013,943.47	40.78	102.49	442,281,400.00	427,187,581.19	39.9728306	102.49
Receita Primária (I)	418,215,700.00	401,690,166.55	39.35	96.49	419,714,200.00	405,225,758.24	38.70	97.26	419,714,200.00	405,390,536.18	37.9332358	97.26
Despesa Total	447,603,600.00	429,916,821.95	42.12	103.27	442,281,400.00	427,013,943.47	40.78	102.49	442,281,400.00	427,187,581.19	39.9728306	102.49
Despesa Primária (II)	444,518,600.00	426,953,723.80	41.83	102.56	439,196,400.00	424,035,436.99	40.50	101.78	439,196,400.00	424,207,863.56	39.6940122	101.78
Resultado Primário (III) = (I - II)	(26,302,900.00)	(25,263,557.25)	-2.47	-6.07	(19,482,200.00)	(18,809,678.75)	-1.80	-4.51	(19,482,200.00)	(18,817,327.37)	-1.7607765	-4.51
Resultado Nominal	1,934,500.00	1,858,059.43	0.18	0.45	934,500.00	902,241.27	0.09	0.22	(14,065,500.00)	(13,585,484.09)	-1.2712220	-3.26
Divida Pública Consolidada	12,997,991.30	12,484,383.75	1.22	3.00	10,063,491.30	9,716,101.80	0.93	2.33	7,128,991.30	6,885,698.90	0.6443092	1.65
Divida Consolidada Líquida	(21,002,008.70)	(20,172,127.38)	-1.98	-4.85	(21,936,508.70)	(21,179,265.25)	-2.02	-5.08	(7,871,008.70)	(7,602,393.34)	-0.7113718	-1.82
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												
FONTE: Dados apurados pela Subsecretaria Municipal de Planejamento em Setembro/2022												
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:												
VARIÁVEIS			2023			2024			2025			
PIB real (crescimento % anual)	1.22%		2.04%		2.03%							
Inflação % anual projetada	4.11%		3.58%		3.58%							
Projeção do PIB do Estado	1,062,795,991.80		1,084,465,339.28		1,106,455,042.96							
Receita Corrente Líquida - RCL	433,437,600.00		431,525,800.00		431,525,800.00							
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)			2023			2024			2025			
Valor Corrente	1,934,500.00	1,858,059.43	0.18	0.45	934,500.00	902,241.27	0.09	0.22	-14,065,500.00	(13,585,484.09)	-1.2712220	-3.26

Handwritten signature
 Manoel Pereira da Rocha Fernandes
 PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA


2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas 2021 (a)		% PIB	II-Metas Realizadas 2021 (b)		% PIB	Variação (II-I)		R\$ 1,00
	Valor	%		Valor	%		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	188.839,338.00	18.0770053%	18.0770053%	266.089,563.49	25.4719302%	77.250,225.49	40.9079095		
Receita Primária (I)	182.389,163.00	17.4595500%	17.4595500%	262.727,877.19	25.1501264%	80.338,714.19	44.04796473		
Despesa Total	188.839,338.00	18.0770053%	18.0770053%	224.094,702.47	21.4518922%	35.255,364.47	18.66950226		
Despesa Primária (II)	184.951,038.00	17.7047904%	17.7047904%	217.569,106.10	20.8272170%	32,618,068.10	17.63605571		
Resultado Primário (III)=(I - II)	(2.561,875.00)	-0.2452404%	-0.2452404%	45,158,771.09	4.3229094%	47,720,646.09	-1862.723438		
Resultado Nominal	7,364,532.40	0.7049839%	0.7049839%	51,864,670.80	4.9648444%	44,500,138.40	604.2493397		
Dívida Pública Consolidada	5,483,068.80	0.5248772%	0.5248772%	19,152,491.30	1.8334087%	13,669,422.50	249.3024071		
Dívida Consolidada Líquida	4,683,068.80	0.4482957%	0.4482957%	(28,829,899.00)	-2.7597970%	(33,512,967.80)	-715.6198047		

FONTE: Dados apurados pela Subsecretaria Municipal de Planejamento em Setembro/2022



 Maria Helena da Rocha Fernandes
PREFEITA

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	186.052.000,00	18,077%	188.839.338,00	20,793%	218.328.501,00	42,116%	447.603.600,00	40,783%	442.281.400,00	40,783%	442.281.400,00	39,973%
Receita Primária (I)	177.604.790,00	17,460%	182.389.163,00	19,351%	203.186.401,00	39,351%	418.215.700,00	38,702%	419.714.200,00	38,702%	419.714.200,00	37,933%
Despesa Total	186.052.000,00	18,077%	188.839.338,00	20,793%	218.328.501,00	42,116%	447.603.600,00	40,783%	442.281.400,00	40,783%	442.281.400,00	39,973%
Despesa Primária (II)	182.572.000,00	17,705%	184.951.038,00	20,424%	214.453.501,00	41,825%	444.518.600,00	40,499%	439.196.400,00	40,499%	439.196.400,00	39,694%
Resultado Primário (III)=(I - II)	(4.967,210,00)	-0,245%	(2.561,875,00)	-1,073%	(11,267,100,00)	-2,475%	(26,302,900,00)	-1,796%	(19,482,200,00)	-1,796%	(19,482,200,00)	-1,761%
Resultado Nominal	250.000,00	0,705%	7.364,532,40	-0,830%	(9,762,390,30)	0,182%	1.934,500,00	0,086%	934.500,00	0,086%	(14,065,500,00)	-1,271%
Dívida Pública Consolidada	5,673,068,80	0,525%	5,483,068,80	1,517%	15,932,481,30	1,223%	12,997,991,30	0,928%	10,063,481,30	0,928%	7,128,991,30	0,644%
Dívida Consolidada Líquida	4,873,068,80	0,448%	4,683,068,80	-1,816%	(19,067,508,70)	-1,976%	(21,002,008,70)	-2,023%	(21,936,508,70)	-2,023%	(7,871,008,70)	-0,711%

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	178,896,153,85	17,407%	181,838,553,68	19,425%	203,983,742,54	40,451%	429,916,821,95	40,451%	442,281,400,00	40,783%	427,187,581,19	38,609%
Receita Primária (I)	170,773,836,54	16,912%	175,627,504,09	18,077%	189,817,905,55	37,796%	401,690,166,55	37,796%	405,225,758,24	37,366%	405,390,536,18	36,639%
Despesa Total	178,896,153,85	17,407%	181,838,553,68	19,425%	203,983,742,54	40,451%	429,916,821,95	40,451%	427,013,943,47	39,376%	427,187,581,19	38,609%
Despesa Primária (II)	175,550,000,00	17,048%	178,094,403,47	19,080%	200,343,695,23	40,173%	426,953,723,80	40,173%	424,035,436,99	39,101%	424,207,863,56	38,339%
Resultado Primário (III)=(I - II)	(4,776,163,46)	-0,238%	(2,466,898,37)	-1,002%	(10,525,789,68)	-2,377%	(25,263,557,25)	-2,377%	(18,809,678,75)	-1,734%	(18,817,327,37)	-1,701%
Resultado Nominal	240,384,62	0,679%	7,091,509,29	-0,869%	(9,120,081,22)	0,175%	1,858,059,43	0,083%	902,241,27	0,083%	(13,585,484,09)	-1,228%
Dívida Pública Consolidada	5,454,873,85	0,505%	5,279,796,63	1,418%	14,884,225,10	1,175%	12,484,363,75	1,175%	9,716,101,80	0,896%	6,885,698,90	0,622%
Dívida Consolidada Líquida	4,685,643,08	0,432%	4,509,454,79	-1,696%	(17,812,976,40)	-1,898%	(20,172,127,38)	-1,953%	(21,179,265,29)	-1,953%	(7,602,393,34)	-0,687%

FONTE: Dados apurados pela Subsecretaria Municipal de Planejamento em Setembro/2022

NOTA EXPLICATIVA:

Marina Pereira da Rocha Fernandes
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Guapimirim - RJ
 Nº 174/2022-17:05-000623-009

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
 GABINETE DA PREFEITA

 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio / Capital	80,402,660.05	50.16%	85,109,164.04	105.85%	62,521,469.08	73.46%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	79,902,199.41	0.00%	-4,708,503.99	0.00%	22,587,694.96	0.00%
TOTAL	160,304,859.46	50.16%	80,402,660.05	105.85%	85,109,164.04	73.46%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio	-	-	-	0.00%	-	0.00%
Reservas	-	-	-	0.00%	-	0.00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	0.00%	-	0.00%
TOTAL	-	-	-	0.00%	-	0.00%

FONTE: Dados apurados pela Subsecretaria Municipal de Planejamento em Setembro/2022


 Maria Pereira da Rocha Fernandez
 GUAPIMIRIM
 PREFEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
Investimentos	-	-	-
Operações Financeiras	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((a - I d) + II h)	(g) = ((b - I e) + II i)	(h) = ((b - I f) + II j)
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: Dados apurados pela Subsecretaria Municipal de Planejamento em Setembro/2022

Maria Pereira da Rocha Fernandes
PREFEITA

Pref. Mun. Guapimirim - 17-Nov-2022-17:05-000623-410



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	R\$ Milhares		
RECEITAS	2021	2020	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Contribuição Patronal Civil	-	-	-
Contribuição do Servidor Ativo Civil	-	-	-
Contribuição do Servidor Inativo Civil	-	-	-
Contribuição do Pensionista Civil	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2021	2020	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: Anexo IV dos RREO da LRF dos Respetivos Anos
O Município de Guapimirim não possui RPPS




MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
PREFEITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA

CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Guapimirim - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a) R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(d Exercício Anterior) + (c)
2022	0.00	0.00	0.00	
2023			0.00	0.00
2024			0.00	0.00
2025			0.00	0.00
2026			0.00	0.00
2027			0.00	0.00
2028			0.00	0.00
2029			0.00	0.00
2030			0.00	0.00
2031				0.00
2032				0.00
2033				0.00
2034				0.00
2035			0.00	0.00
2036			0.00	0.00
2037				0.00
2038				0.00
2039				0.00
2040			0.00	0.00
2041			0.00	0.00
2042			0.00	0.00
2043			0.00	0.00
2044			0.00	0.00
2045			0.00	0.00
2046			0.00	0.00
2047			0.00	0.00
2048			0.00	0.00
2049			0.00	0.00
2050			0.00	0.00
2051			0.00	0.00
2052			0.00	0.00
2053			0.00	0.00
2054			0.00	0.00
2055			0.00	0.00
2056			0.00	0.00
2057			0.00	0.00
2058			0.00	0.00
2059			0.00	0.00
2060			0.00	0.00
2061			0.00	0.00
2062			0.00	0.00
2063			0.00	0.00
2064			0.00	0.00

Marra Pereira da Rocha Fernandez
PREFEITA

Pref. Mun. Guapimirim - 17-Jan-2023 - 17:06:000623-011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2065			0.00	0.00
2066			0.00	0.00
2067			0.00	0.00
2068			0.00	0.00
2069			0.00	0.00
2070			0.00	0.00
2071			0.00	0.00
2072			0.00	0.00
2073			0.00	0.00
2074			0.00	0.00
2075			0.00	0.00
2076			0.00	0.00
2077			0.00	0.00
2078			0.00	0.00
2079			0.00	0.00
2080			0.00	0.00
2081			0.00	0.00
2082			0.00	0.00
2083			0.00	0.00
2084			0.00	0.00
2085			0.00	0.00
2086			0.00	0.00
2087			0.00	0.00
2088			0.00	0.00
2089			0.00	0.00
2090			0.00	0.00
2091			0.00	0.00
2092			0.00	0.00
2093			0.00	0.00
2094			0.00	0.00
2095			0.00	0.00
2096			0.00	0.00
2097			0.00	0.00
2098			0.00	0.00

FONTE: O Município de Guapimirim não possui RPPS


 Marisa Pereira da Rocha Fernandez
 PREFEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



CORPO DE
GUAPIMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA					COMPENSAÇÃO				
			2019	2020	2021	2022	2023		2024	2025		
IPTU	ISENÇÃO REQUERIDA	PROPRIETÁRIOS E RESIDENTES DE ÚNICO IMÓVEL BAIXA METRAGEM	26.000,00	27.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	
	REMISSÃO	APTOS OPTANTES P/ REFS	2.200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	REMISSÃO	APTOS OPTANTES P/ REFS	9.500.000,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MULTAS E JUROS SOBRE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	REMISSÃO	APTOS OPTANTES P/ REFS		6.657.906,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIV. ATIVA TRIBUTARIA	PRESCRIÇÃO	DEBITOS ANTERIORES A 5 ANOS										
IPTU		Isenção sobre o Valor Venal dos Imóveis - Lei complementar nº 006/2009-CTM-Com alteração do art. 142 através do processo 8740/19 Proj. de Lei.		15.250.478,78	13.071.838,95	10.893.199,13	8.714.559,30	6.535.919,48	4.357.279,65			
Estragio Remunerado	Concessão de bolsa estragio	Remuneração por estragio de			240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	
Bolsa Atletica / Bolsas técnico	concessão de auxílio ao esporte	Atletas e técnicos vinculados a programas de			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
		Secretaria de Esportes			240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	
TOTAL			0,00	23.695.385,11	13.459.838,95	31.281.199,13	9.022.559,30	6.923.919,48	4.745.279,65			

Fonte: Dados apontados pelo Subsecretaria Municipal de Planejamento em Setembro 2022.

Obs:

A estimativa de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção do arcabouço orçamentário e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Luana Pereira da Rocha Ferraz
 PREFEITA

Prof.ª Mm. Guapimirim -17-Ita-2022-17:05-000623-012


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
 GABINETE DA PREFEITA

 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	229,275,099.00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	7,682,800.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	221,592,299.00
Redução Permanente da Despesa (II)	229,275,099.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

FONTE: Dados apurados pela Subsecretaria Municipal de Planejamento em Setembro/2022

NOTA EXPLICATIVA:


 Mariana Pereira da Rocha Fernandez
 PREFEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE INDICADORES ECONOMICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA

EXERCÍCIO FISCAL DE 2023

Ano	VALOR DO PIB / RJ	CRESCIMENTO PIB		TAXA DE INFLAÇÃO	
		%	Data Publicação	%	Data Publicação
2010	580.479.829.00	7.58%	3/2/2011	5.90%	1/6/2011
2011	569.781.356.00	2.82%	3/5/2012	6.59%	1/5/2012
2012	610.006.523.00	0.95%	2/28/2013	5.76%	1/9/2013
2013	674.633.366.00	2.18%	2/26/2014	5.74%	1/9/2014
2014	714.859.943.00	0.02%	2/27/2015	6.36%	1/8/2015
2015	765.502.279.00	-3.82%	3/2/2016	10.65%	1/7/2016
2016	827.918.822.20	-3.88%	5/13/2016	6.94%	5/13/2016
2017	862.066.240.00	1.05%	2/28/2018	2.79%	1/9/2018
2018	915.276.282.00	2.85%	4/6/2018	3.42%	4/6/2018
2019	990.722.372.00	3.07%	4/6/2018	4.02%	4/6/2018
2020	1.017.372.803.81	2.69%	4/6/2018	4.00%	4/6/2018
2021	1.044.638.394.95	2.68%	2/28/2018	3.85%	4/6/2018
2022	1.050.023.505.87	0.52%	3/25/2022	7.04%	3/25/2022
2023	1.062.795.991.80	1.22%	3/25/2022	4.11%	3/25/2022
2024	1.064.465.339.28	2.04%	3/25/2022	3.58%	3/25/2022
2025	1.106.455.042.96	2.03%	3/25/2022	3.53%	3/25/2022
2026	1.128.656.063.40	2.01%	3/25/2022	3.75%	3/25/2022

Fonte:

PIB do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CEPERJ
CRESCIMENTO DE PIB = PIB Total - Média - Anual - Sistema de Expectativa de Mercado/Séries Estatísticas Consolidadas BACEN.
Tx. Inflação = IPCA Anual - Média - Top 5 Longo Prazo - Sistema de Expectativa de Mercado/Séries Estatísticas Consolidadas BACEN.

Nota Explicativa:

PIB do Estado do Rio de Janeiro = 2007 a 2014 - Valores Efetivamente executados conforme Fundação CEPERJ; 2015 Projeção Calculada pela Própria Fundação CEPERJ; e 2016 a 2022 Projeção segundo indicador de Crescimento do PIB Nacional + IPCA - Média - Top 5 Longo Prazo do Banco Central do Brasil.


Mariana Pereira da Rocha Ferraz
PREFEITA

Página: 1
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - RJ
 CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0001 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM	MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM		Órgãos da Câmara	Guapimirim	1.021	Aquisição de móveis e equipamentos p/ mesa da CMG.	DESPESAS	%	Baixa	100
					1.023	Obras e Instalações na CMG.	DESPESAS	UN	Baixa	100
					2.001	Manutenção e custeio da secretaria e suas atribuições - CMG	despesas	%	Baixa	100
					2.019	Manut. e Operacion. dos Serv.Gerais da Mesa da CMG.			Baixa	100
					2.020	Encargos c/ despesas de Exercícios Anteriores	despesas	%	Baixa	100
									Baixa	100

GUAPIMIRIM - RJ - 17/01/2023 - 17:05 - 000623-1113

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 2
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Guapimirim	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0002 - GESTÃO OPERACIONAL - CMG	Promover a organização da CMG.	Promover a organização da CMG.	órgãos da camara	Guapimirim		1.023	Obras e Instalações na CMG.	DESPSES	UN	Baixa	100
						1.024	Aquisição de Moveis e Equipamentos p/ Diretoria da CMG	despesa	UN	Baixa	100
						2.020	Encargos c/ despesas de Exercícios Anteriores	despesas	%	Baixa	100
						2.021	Manutenção dos Serviços Gerais da Diretoria da CMG	despesa	UN	Baixa	100

Página: 3
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNP.J. 39.547.500/0001-83 Telefone:

GUAPIMIRIM

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0003 - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo

Gerir a política de gestão fazendária e atender à Administração com informações para tomada de decisões, aumentando a eficiência, tendo em vista a garantia da sustentabilidade financeira para permitir a entrega de serviços públicos de qualidade à população, na forma dos preceitos legais vigentes.

Justificativa

Minimizar desequilíbrios estruturais entre receita e despesa aprimorando mecanismos de arrecadação e fiscalização, racionalizando os gastos, modernizando e gerindo os sistemas de planejamento, orçamento, gestão buscando o equilíbrio das contas públicas.

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal, contribuintes e órgãos fiscalizadores.

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
1.003	SISTEMA CONTROLE DE COBRANÇAS DE DÉBITOS INSTITUÍDOS E DIV. ATIVA	sistemas adquiridos	%	Baixa	100
1.004	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	bens, serviços, implantação sistema	%	Baixa	100
2.004	Modernização e Gestão da Administração Tributária	Consultorias, Lic. software, Serviços contrat. , Audif.	%	Baixa	100
2.005	Promoção da Execução Fiscal	execução fiscal aplicada	%	Baixa	100
2.018	Ampliação e Gestão do sist. Controle de Cobrança de Débitos Instituídos e Dívida Ativa	POPULAÇÃO ATENDIDA	100	Baixa	100
2.057	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	Consultorias, Licenças software, Serviços técnicos, auditori	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100
2.214	REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS	ação mantida	%	Baixa	100

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 4
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0004 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Objetivo

Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infra-estrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da equidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade

Justificativa

Melhoria na qualidade de vida da população bem como transformar as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes.

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.006	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	próprios municipais	%	Baixa	100
1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	RUAS PAVIMENTADAS	%	Baixa	100
1.117	Aquisição de MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS EQUIPAMENTOS DE APOIO	bens adquiridos	%	Baixa	100
1.131	Construção da rodoviária e terminais de transbordo	equipamentos contruidos	%	Baixa	100
1.149	Revitalização da Av. Dedo de Deus	avenida revitalizada	%	Baixa	100
1.158	REVITALIZAÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS	Revitalização realizada	%	Baixa	100
2.065	Manutenção e Revitalização de Áreas Públicas e Próprios Municipais	PRÓPRIOS MANTIDOS	%	Baixa	100
2.101	Manutenção de MAQUINARIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO	maquinario mantido	%	Baixa	100

Página: 5
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDEU DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
Cidade de
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Guapimirim	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0005 - FOMENTO AO TURISMO	Melhorar a qualidade do destino turístico de Guapimirim através da reforma de infraestrutura turística, com ações como: recuperação de infraestruturas turísticas (trilhas, praças e cachoeiras); revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico; realização de sinalização turística; e adequação de infraestrutura turística para acessibilidade;	Guapimirim possui equipamentos turísticos que necessitam de reforma, como a praça da Praça da Emanipação. Além disso, as trilhas da cidade não estão sinalizadas e não possuem o manejo adequado, o que pode gerar inconvenientes com turistas e com moradores frequentadores de trilhas, pois eles podem se perder durante o passeio. Além disso, faz-se necessário uma reforma e adequação de espaços de interesse turístico, como a entrada da cidade (com o Pórtico), pois é o primeiro contato do visitante com o município.	Moradores da cidade, escaladores, trilhaeiros e turistas nacionais e internacionais	100%	100%	1.008	Reforma do Centro de informações turísticas existente	REFORMA realizada	%	Baixa	0
						1.017	Reforma e revitalização das praças de lazer	praças revitalizadas	%	Baixa	100
						1.026	Projeto Turismo Acessível	projeto realizado	%	Baixa	100
						1.027	Plano de Marketing para o turismo	marketing realizado	%	Baixa	0
						1.032	Mapeamento de Trilhas e pontos de interesse turísticos	trilhas mapeadas	%	Baixa	100
						1.132	Criação do Parque de Guapimirim	parque criado	%	Baixa	150
						1.133	Criação da Marca Turística de Guapimirim	projeto elaborado	%	Baixa	0
						1.134	Elaboração do Plano Diretor de Turismo	PLANO elaborado	%	Baixa	0
						1.135	Revitalização do Mirante do Soberbo	mirante revitalizado	%	Baixa	50
						1.136	Sinalização Turística	sinalização implementada	%	Baixa	100
						1.140	Revitalização do Centro da Cidade	centro revitalizado	%	Baixa	100
						1.141	Construção do Centro de Informações Turísticas	centro construído	01	Baixa	100
						1.142	Atualização do Inventário Turístico	inventário atualizado	%	Baixa	100
						1.143	Implantação do ponto de apoio ao ciclista	ponto implantado	%	Baixa	100

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 6
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.150	Revitalização do Pórtico da Cidade	pórtico revitalizado	%	Baixa	100
2.028	Eventos turísticos - Calendário Municipal	eventos realizados	5	Baixa	100
2.029	Manutenção dos Centros de informação turística	centros mantidos	%	Baixa	100
2.055	Qualificação e atualização do Trade Turístico	projeto atendido	%	Baixa	100
2.067	Turismo na Escola	ações realizadas	%	Baixa	100
2.089	Manutenção do Parque de Guapimirim	parque mantido	%	Baixa	0
2.090	Realização do Fórum de Turismo	forum realizado	%	Baixa	100
2.122	Manutenção do Mirante do Soberbo	mirante mantido	%	Baixa	0
2.145	Centro de Apoio ao Ciclista	centro mantido	%	Baixa	100

Página: 7
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CIDADE DE
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo

Visa o desenvolvimento integral da criança até 9 anos de idade, considerando as especificidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos, a qualidade das experiências para o exercício da cidadania.

Justificativa

O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com a Política Educacional com base em parâmetros de qualidade e infraestrutura.

Público Alvo

alunos de 0 a 9 anos

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.036	EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES	expansão realizada	%	Baixa	100
1.107	Transporte Escolar - Investimentos	veículos adquiridos	%	Baixa	100
1.108	APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE CARREIRA	serviços contratados	%	Baixa	100
1.160	Estruturação das Unidades Escolares	unidades estruturadas	%	Baixa	100
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	Baixa	100
2.015	Remuneração do Pessoal de Apoio (que não Magistério)	SERVIDORES PAGOS	%	Baixa	100
2.022	Remuneração do Pessoal do Magistério	servidores pagos	%	Baixa	100
2.087	Transporte Escolar - manutenção e operacionalização	TRANSPORTE ESCOLAR	%	Baixa	100
2.136	Distribuição de Uniforme Escolar	uniforme distribuído	%	Baixa	100
2.137	Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	unidades mantidas	%	Baixa	100
2.138	Manutenção Predial das Unidades Escolares	unidades mantidas	%	Baixa	100
2.147	Alimentação Escolar	merenda fornecida	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 8
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0007 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo

A Vigilância Sanitária Promove e protege a saúde da população com o objetivo de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas e intercorrências sanitárias decorrentes dos ambientes de produção e de circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde

Justificativa

Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Sanitária

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação Descrição

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100
2.165	Manutenção e Operacionalização da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária	projeto	1	Baixa	100

Página: 9
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0008 - ATLETAS DO FUTURO

Objetivo
INCENTIVAR E APOIAR ATLETAS E EQUIPES DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, OFERECENDO ESTRUTURA PARA TREINAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Justificativa
O ESPORTE É FONTE DE RENDA PARA MUITOS PRATICANTES, PORTANTO, DAR A OPORTUNIDADE PARA QUE ATLETAS POSSAM SE DEDICAR E SE PREPARAR PARA TAL É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO E RESULTADO POSITIVO PARA AQUELES QUE TEM A OPORTUNIDADE DE REPRESENTAR SEU MUNICÍPIO, ESTADO E PAÍS EM COMPETIÇÕES.

Público Alvo
ATLETAS ESPORTIVOS

Abrangência - Município
Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.014	BOLSA ATLETA	bolsa concedida	%	Baixa	100
2.064	EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAL	TREINAM	UN	Baixa	100
2.074	JOGADOR DO FUTURO	PESSOAL CAPACITADO	100	Baixa	100

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: RANI

Página: 10
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

GUAPIMIRIM

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0009 - Controle Interno, Fiscalização, Transparência Pública, Integridade e Combate à Corrupção

Objetivo

A finalidade primordial é a transparência e a centralização das informações, permitindo ao órgão fiscalizador o controle das ações internas visando à modernização das políticas públicas no âmbito municipal, prestando informações e auxiliando os órgãos de controle externo.

Justificativa

Medir o grau de integridade pública do município de Guapimirim

Público Alvo

População, administração pública e demais órgãos de controle

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.072	Fortalecimento do Controle Interno e Combate à Corrupção.	ATIVIDADES REALIZADAS	%	Baixa	100
2.080	OUVIDORIA GERAL	ATIVIDADE REALIZADA	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100

Página: 1,1
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CIDADE DE GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Justificativa

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	1000
1.100	CONCURSO PÚBLICO	concurso realizado	%	Baixa	100
2.002	Demandas Judiciais	demandas judiciais pagas	%	Baixa	300
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	Baixa	1000
2.006	GED - Sistema Eletrônico de Documentos	sistema contratado	%	Baixa	100
2.009	Honorários Advocatórios Sucumbenciais	HONORÁRIOS PAGOS	%	Baixa	100
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	Baixa	1000
2.023	Repasso Financeiro ao CONLESTE	RATEIO REPASSADO	%	Baixa	100
2.047	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SETORES DE COMPRAS E LICITAÇÃO	ATIVIDADES REALIZADAS	%	Baixa	100
2.052	Manutenção de Conselho Municipal	conselho atendido	%	Baixa	400
2.075	GUAPIMIRIM EM AÇÃO	projetos realizados	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	1000
2.146	Manutenção e Custeio da secretaria e suas Unidades/ CONSELHO SAÚDE	.	.	Baixa	100
2.191	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ENEL	DÍVIDA PAGA	%	Baixa	300

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 12
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.192	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INSS	DÍVIDA PAGA	%	Baixa	100
2.193	Contribuição para Formação do PASEP	PASEP PAGO	%	Baixa	200
2.195	PARCELAMENTO PRECATÓRIO PROC. JUDICIAL Nº 201-0123403	PRECATÓRIO PAGO	%	Baixa	100
2.200	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	arquivo público mantido	%	Baixa	100
2.201	Revisão Plano Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Municipais	plano revisado	%	Baixa	100
2.202	Manutenção, Ampliação e Modernização da Frota de Veículos	frota mantida	%	Baixa	400
2.204	Locação de Imóvel	imóvel alugado	%	Baixa	100
2.212	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	transporte garantido	%	Baixa	100

Página: 14
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0012 - Gestão de Proteção Social Básica (PSB)	Operacionalizar a Proteção Social Básica do SUAS no município de Guapimirim com equipamento público estatal, com seus serviços, programas, projetos e benefícios funcionando para atender as demandas da população, conforme previsto na Lei do SUAS.	Garantir a oferta dos serviços técnicos da PSB, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário no território e a prevenção das situações de riscos sociais através dos centros de referência assistencia social.	Famílias referencias aos equipamentos da Proteção Social Básica	Guapimirim	1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
					1.124	Reestruturação, adequação à acessibilidade, implantação, reformas e/ou revitalização das Unidades de PSB	unidade atendida	%	Baixa	100
					2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	Baixa	100
					2.073	ALUGUEL SOCIAL	benefício concedido%	UN	Baixa	100
					2.076	Programa Viva Bem- Envelhecer Saudável	atividade mantida	%	Baixa	100
					2.078	BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	%	Baixa	100
					2.118	Equipes Volantes	Equipes atendidas	%	Baixa	100
					2.119	Manutenção e operacionalização dos Serviços e Projetos do PAIF	projeto atendido	%	Baixa	100
					2.123	Manutenção e Operacionalização dos Serviços e Projetos dos SCFV	projetos mantidos	%	Baixa	100
					2.135	Manutenção do Programa do Benefício de Prestação Continuada Escola	projeto atendido	%	Baixa	100
					2.171	Manutenção e Operacionalização dos serviços e projetos da PSB	projetos atendidos	%	Baixa	100
					2.180	PROGRAMA RENDA MAIS	benefício concedido	%	Baixa	100

Usuário: TIANI

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Página: 15
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0013 - MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE	FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER	INVESTIR EM ESPORTE É INVESTIR EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, A OFERTA DE ATIVIDADES A POPULAÇÃO DE DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, ALÉM DE BENÉFICO AO INDIVÍDUO, FORTALECE A SOCIEDADE DE MODO GERAL, TORNANDO TEMPO OCIOSO EM TEMPO DE PRODUTIVIDADE.	CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E MELHOR IDADE.	Guapimirim	1.012	Melhoria da infraestrutura nos campos de futebol	melhoria realizada	%	Baixa	100
					1.015	Construção de unidades de esportes radicais	unidade construída	%	Baixa	100
					1.016	Aquisição de terrenos para construção de praças	terreno adquirido	%	Baixa	100
					1.017	Reforma e revitalização das praças de lazer	praças revitalizadas	%	Baixa	100
					1.018	Ampliação e reforma dos ginásios poliesportivos	ginásios ampliados	%	Baixa	100
					1.028	Ampliação do Estádio Municipal	estádio ampliado	%	Baixa	100
					1.029	Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer	EQUIP ADQUIRIDO	%	Baixa	100
					1.111	Academias ao ar livre	academias implantadas	%	Baixa	100
					1.170	Construção de arena multiuso	arena construída	%	Baixa	100
					2.045	Concessão de recurso para entidades privadas com ou sem fins lucrativos	subvenção concedida	%	Baixa	100
					2.068	PRACA ATIVA	POPULAÇÃO ATENDIDA	%	Baixa	100
					2.091	ATIVIDADE PARA TODOS	população atendida	%	Baixa	100
					2.092	INICIAÇÃO DESPORTIVA	atleta atendido	%	Baixa	100
					2.094	ESPORTE NAS ESCOLAS	ESPORTE REALIZADO	%	Baixa	100
					2.098	LUTANDO PELO FUTURO	atividades realizadas	%	Baixa	100
					2.099	GAMER DO FUTURO	jovem atendido	%	Baixa	100
					2.100	ATIVIDADES ESPORTIVAS À PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	pessoa atendida	%	Baixa	100
					2.103	BAILDE DA TERCEIRA IDADE	pessoas atendidas	%	Baixa	100

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 16
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.104	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DA BAIXADA	jovens atendidos	%	Baixa	100
2.108	OLIMPIADAS NOS BAIRROS	olimpiadas realizadas	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 17
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
 0014 - GOVERNO COMUNICATIVO E TRANSPARENTE

Objetivo
 Estabelecer estratégias e implementar ações para consolidar a imagem positiva do órgão municipal, promover a divulgação, transparência e publicidade das políticas desenvolvidas.

Justificativa
 Estabelecer estratégias e implementar ações para consolidar a imagem positiva do órgão municipal, promover a divulgação, transparência e publicidade das políticas desenvolvidas.

Público Alvo
 administração municipal e população em geral

Abrangência - Município
 Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.039	Transparência e Publicidade Institucional	atividade realizada	%	Baixa	100
2.044	Campanhas Publicitárias de Utilidade Pública	campanhas realizadas	%	Baixa	100
2.058	Publicação de Atos Oficiais	PUBLICAÇÕES REALIZADAS	%	Baixa	100

Pref. Mun. Guapimirim - 17-Jan-2023 - 17:08 - 000823-021

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 18
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0015 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

Busca atender aos alunos matriculados na rede municipal que recebem uniforme, todo material didático, merenda e transporte, como estão dispostos na CF/88 e na Lei 9394/96 (LDB) que preconizam o direito ao permanência e à formação do cidadão como garantia do desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

Justificativa

Assegurar em igualdade de condições o acesso e a permanência de alunos nos diversos níveis de ensino, proporcionando-lhes, recursos necessários ao seu bom desempenho, propiciando uma educação de alto padrão de qualidade.

Público Alvo

alunos da rede municipal de ensino

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação Descrição

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.036	EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES	expansão realizada	%	Baixa	100
1.038	Guapim Ligado.com	tablets disponibilizados	%	Baixa	100
1.107	Transporte Escolar - investimentos	veiculos adquiridos	%	Baixa	100
1.108	APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE CARREIRA	serviços contratados	%	Baixa	100
1.160	Estruturação das Unidades Escolares	unidades estruturadas	%	Baixa	100
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	Baixa	100
2.015	Remuneração do Pessoal de Apoio (que não Magistério)	SERVIDORES PAGOS	%	Baixa	100
2.022	Remuneração do Pessoal do Magistério	servidores pagos	%	Baixa	100
2.087	Transporte Escolar - manutenção e operacionalização	TRANSPORTE ESCOLAR	%	Baixa	100
2.136	Distribuição de Uniforme Escolar	uniforme distribuido	%	Baixa	100
2.137	Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	unidades mantidas	%	Baixa	100
2.138	Manutenção Predial das Unidades Escolares	unidades mantidas	%	Baixa	100
2.147	Alimentação Escolar	merenda fornecida	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 19
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa					
0016 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS					
Objetivo					
implantar, ampliar e desenvolver novos centros culturais, fomentando e diversificando as ofertas visando a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social e economia criativa.					
Justificativa					
visa o trato dos equipamentos culturais.					
Público Alvo					
População em geral					
Abrangência - Município					
Guapimirim					
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Fisicas
1.009	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MEMÓRIA	espaço construído	%	Baixa	100
1.010	CONSTRUÇÃO CINE TEATRO	teatro construído	%	Baixa	100
1.025	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULT USO MODELO	UNID AMPLIADA	%	Baixa	100
1.116	CONSTRUÇÃO Espaço Cultural Parque das Ruínas Bernardelli.	espaço construído	%	Baixa	100
2.167	Manutenção e Operacionalização dos Equipamentos Culturais.	Equipamentos e espaços mantidos	%	Baixa	100

Pre: Mun. Guapimirim -37-Nov-2022-17:06-000623-4122

Página: 20
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CIDADE DE
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0017 - GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL EFICIENTES

Objetivo

Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres

Justificativa

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, BEM COMO DA DEFESA CIVIL.

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.159	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GUARDA E DEFESA CIVIL	EQUIP ADQUIRIDOS	%	Baixa	100
2.037	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO GERENCIAMENTO DE DESASTRES DA DEFESA CIVIL	projeto atendido	%	Baixa	100
2.038	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	ORGÃO MANTIDO	%	Baixa	100
2.114	PROJETO GUARDA MIRIM	PROJETO IMPLANTADO	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CIDADE DE
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 21
Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0021 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo

Implantar e manter as unidades de conservação municipais para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município Dotar as unidades de conservação municipais dos instrumentos e dispositivos necessários para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município.

Justificativa

EXECUTAR, ELABORAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A QUESTÃO AMBIENTAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, AMPLIANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E E PROTEGENDO O PATRIMONIO NATURAL DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM.

Público Alvo

território do município

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação Descrição

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.041	Elaborar Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais	plano elaborado	%	Baixa	100
1.044	Implantação, Ampliação de unid. Conservação Ambiental	unidades implantadas	%	Baixa	100
1.109	Sinalização de Unidades de Conservação	unidades sinalizadas	%	Baixa	100
2.081	Manutenção e Ampliação das Unidades de Conservação Municipais	areas manejadas e recuperadas	%	Baixa	100

Guapimirim - 17-Jan-2023-17:08-000827-023

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TJANI

Página: 22
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo

Visa à transformação necessária, com objetivo de cumprir de maneira satisfatória sua função de preparar jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, necessita de mudanças significativas.
Deve ser pensada como um modelo pedagógico próprio, com o objetivo de criar situações de ensino-aprendizagem adequadas às necessidades educacionais, englobando as funções: reparadora, equalizadora e permanente.

Justificativa

Assegurar em igualdade de condições o acesso e a permanência de alunos nos diversos níveis de ensino, proporcionando-lhes, recursos necessários ao seu bom desempenho, propiciando uma educação de alto padrão de qualidade.

Público Alvo

alunos jovens e adultos

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	Baixa	100
2.136	Distribuição de Uniforme Escolar	uniforme distribuído	%	Baixa	100
2.137	Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	unidades mantidas	%	Baixa	100
2.147	Alimentação Escolar	merenda fornecida	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 23
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0024 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Objetivo

Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, suas unidades, para efetivação das ações pertinentes ao Órgão.

Justificativa

Operacionalizar e apoiar o órgão responsável pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme definido na Lei Federal nº 8. 069 de 13 de julho de 1990, promovendo o acesso aos direitos, prevenindo agravos nas situações de vulnerabilidade e riscos.

Público Alvo

Conselheiros Tutelares, equipe técnica e administrativa e população assistida.

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação Descrição

1.045 Reestruturação do Conselho Tutelar.

2.010 GESTÃO DE PESSOAL

2.042 Capacitação e treinamento dos Conselheiros

2.063 Manutenção e Operacionalização das Atividades de apoio ao Conselho Tutelar

2.150 Realização de eventos do Conselho Tutelar

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.045	Reestruturação do Conselho Tutelar.	conselho reestruturado	%	Baixa	100
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	Baixa	100
2.042	Capacitação e treinamento dos Conselheiros	conselheiros capacitados	%	Baixa	200
2.063	Manutenção e Operacionalização das Atividades de apoio ao Conselho Tutelar	conselho mantido	%	Baixa	100
2.150	Realização de eventos do Conselho Tutelar	eventos realizados	%	Baixa	100

USUÁRIO: FIAN -17-10-2022-17:06-000623-124

Página: 24
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	ÓRGÃO	Abrangência - Município	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0025 - ORÇAMENTO E FINANÇAS	ORÇAMENTO E FINANÇAS	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Público Alvo	ÓRGÃO	Guapimirim	2.048	Contemplar entidades devidamente certificadas no CMDCA.	subvenção concedida	%	Baixa	100
						2.049	Repasse da verba dos projetos beneficiados no edital 01/2020	repasse concedido	%	Baixa	0
						2.054	Garantir a aplicação de recursos do FMDCA, quanto ao cumprimento de percentual conf. art. 260 do ECA.	aplicação garantida	%	Baixa	100
						2.153	Projeto Amigo Parceiro	campanhas realizadas	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 25
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
 0027 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo
 De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico, que inclusive precisa de revisão conforme previsto em lei, informa que a maior parte da população de Guapimirim não possui acesso ao esgoto sanitário. Também indica que o abastecimento de água não é universal e que a não existe sistema de coleta de seletiva, que poderia diminuir o volume de resíduos destinados, reduzindo custos e gerando renda no município. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e a sua execução é capaz de equacionar os problemas de esgotamento e abastecimento de água. Já para questão dos resíduos sólidos necessários a elaboração e de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que irá prever a gestão diferenciada para diversos tipos de resíduos, incluindo os resíduos recicláveis e os resíduos de construção civil. A execução desses planos junto com a coleta seletiva faz com que a população tenha acesso ao saneamento ambiental, indo de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6.

Justificativa
 Executar as políticas públicas existentes relacionadas à saneamento ambiental, ampliando o acesso da população aos serviços de saneamento.

Público Alvo
 MUNICÍPIOS, EMPRESAS, CONDOMÍNIOS

Abrangência - Município
 Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Fisicas
1.034	Executar o Plano Municipal de Saneamento Básico	estação bike construída	%	Baixa	100
1.035	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	plano revisado	%	Baixa	100
1.037	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	plano elaborado	%	Baixa	0
1.104	Implantação do Sistema Municipal de Coleta Seletiva	sistema implantado	%	Baixa	100
2.110	Manutenção e operacionalização do Sistema Municipal de Coleta Seletiva	coleta realizada	100	Baixa	100

2023-01-10 17:06:00 000623-025

Página: 26
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CID. DE GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0029 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo

alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica

Justificativa

O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidades que eliminem barreiras para plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, visando assegurar a inclusão e permanência escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todos os níveis e modalidades de ensino

Público Alvo

alunos com necessidades especiais

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.036	EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES	expansão realizada	%	Baixa	100
1.039	SALA DE ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS	sala implantada	%	Baixa	100
1.107	Transporte Escolar - investimentos	veiculos adquiridos	%	Baixa	100
1.160	Estruturação das Unidades Escolares	unidades estruturadas	%	Baixa	100
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	Baixa	100
2.087	Transporte Escolar - manutenção e operacionalização	TRANSPORTE ESCOLAR	%	Baixa	100
2.138	Manutenção Predial das Unidades Escolares	unidades mantidas	%	Baixa	100

Página: 27
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

CIDADE DE
GUAPIMIRIM

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0030 - ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CMDCA	2.093	Criar atividades de mobilização para que as instituições se escrevam no CMDCA	atividades mantidas	%	Baixa	100
Objetivo						
ESTRUTURA ORGANIZ. DO CMDCA						
Justificativa						
ESTRUTURA ORGANIZ. DO CMDCA						
Público Alvo						
ÓRGÃO						
Abrangência - Município						
Guapimirim						

Pre: Plan. Guapimirim --17-Jan-2022--17:06-00023-426

Página: 28
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - RJ CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0031 - POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo
POLÍTICAS PÚBLICAS

Justificativa
POLÍTICAS PÚBLICAS

Público Alvo
população

Abrangência - Município
Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.016	Elaboração de diagnóstico situação da Criança, Adolescente em risco social e em situação de vulnerabilidade no município	diagnóstico elaborado	%	Baixa	0
2.071	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	programa atendido	%	Baixa	100
2.155	Incentivar ações que visem garantir os Direitos de Crianças e Adolescentes	projeto mantido	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 29
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0032 - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	2.026	Apoiar a campanha de conscientização do Programa "Jovem Aprendiz" nas Empresas.	CMDSCA	100	Baixa	100
Objetivo MEDIDAS EDUCATIVAS	2.027	Programa de Articulação em Rede - PAR, objetivando a integração e o fortalecimento das ações em rede de entidades governamentais e não governamentais	CMDCA	100	Baixa	100
Justificativa MEDIDAS EDUCATIVAS	2.030	Campanha de prevenção à violência Sexual de Crianças e Adolescentes.	campanhas realizadas	%	Baixa	100
Público Alvo população	2.034	Realizar caminhada alusiva ao dia 18 de maio.	caminhada realizada	%	Baixa	100
Abrangência - Município Guapimirim	2.035	Realização de campanhas de esclarecimento sobre o ECA	campanhas realizadas	%	Baixa	100
	2.036	Realização de palestras, cursos de capacitação e seminários para o SGD	atividades realizadas	%	Baixa	100
	2.041	Realização do Fórum nos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Fórum realizado	%	Baixa	100
	2.127	Criar mecanismos de fortalecimento da Rede de Proteção	atividades realizadas	%	Baixa	100

Guapimirim - 17/Jan - 2023 - 17:08 - 000823-023

Página: 30
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0033 - FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo

Expansão da Área Cultivada, Melhoria da Infraestrutura Rural, Geração de Emprego no Setor Agropecuário.

Justificativa

DESENVOLVER NAS LOCALIDADES RURAIS TODAS AS SUAS POTENCIALIDADES A PARTIR DA VOCAÇÃO E DA CAPACIDADE DO USO DO SOLO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Público Alvo

PRODUTORES LOCAIS E O PÚBLICO EM GERAL

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.110	AGRO INDÚSTRIA MUNICIPAL - INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTOS	5	Baixa	200
2.061	HORTAS MUNICIPAIS	hortas mantidas	%	Baixa	100
2.109	FEIRA AGROPECUÁRIA DE GUAPIMIRIM	feiras realizadas	%	Baixa	100
2.144	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	manutenção realizada	%	Baixa	200
2.159	PRODUÇÃO AGRÍCOLA	produção agrícola atendida	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 31
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
 0034 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Objetivo
 Assessorar juridicamente o Executivo Municipal, englobando a Administração Direta e Indireta, representar judicial e extrajudicialmente o Município, cobrar judicialmente a dívida ativa do Município e apurar o cometimento de faltas disciplinares pelos servidores públicos municipais da administração.

Justificativa
 Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo
 Órgãos e unidades da administração municipal
Abrangência - Município
 Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	Baixa	100
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	Baixa	100
2.059	SISTEMA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	acompanhamento realizado	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100

Guapimirim - 17-Jan-2022-17:06:00623-028

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 32
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Ação	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0035 - FORTALECIMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	REALIZAR MELHORA NA PRODUTIVIDADE DO LEITE; CAMPANHAS DE VACINAÇÃO; CONTRUIÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS; EVENTOS COMO EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E FEIRAS LIVRES E TEMÁTICAS	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, VISANDO O BEM ESTAR E O EQUILÍBRIO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	Público Alvo	PRODUTORES RURAIS E PÚBLICO EM GERAL	1.162 AGROPECUÁRIA PRODUTIVA - INVESTIMENTOS 2.007 PROMOÇÃO DE EVENTOS 2.017 OVINOCCULTURA SUSTENTAVEL 2.053 VACINAÇÃO ANIMAL - IMUNIZAÇÃO 2.060 Apoio Técnico e Capacitação ao Produtor Rural 2.158 AGROPECUÁRIA PRODUTIVA - APOIO 2.199 BOVINOCULTURA SUSTENTAVEL 2.220 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA	equip EVENTOS REALIZADOS PRODUTOR ATENDIDO rebanho vacinado produtor atendido PRODUTOR ATENDIDO AUMENTO PRODUTIVIDADE ATIVIDADE MANTIDA	und % % 100 % % % %	Baixa Baixa Baixa Baixa Baixa Baixa Baixa Baixa	300 100 100 100 100 200 100 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 33
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0036 - Desenvolvimento Cultural

Objetivo

promover e difundir a cultura local de forma ampla, assegurando o amplo acesso às mais diversificadas ações culturais, e o direito de expressão, fomentando o desenvolvimento da economia criativa através da oferta de diversos meios

Justificativa

resgate e valorização das tradições e do patrimônio cultural local, fomento da economia, desenvolvimento cultural e lazer para a população.

Público Alvo

População do município, turistas e visitantes.

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
2.105	PASSARELA CULTURAL	evento realizado	%	Baixa	100
2.106	CULTURA DE TRADIÇÃO	eventos realizados	%	Baixa	100
2.107	CURSOS E OFICINAS	atividades mantidas	%	Baixa	100
2.156	EVENTOS CULTURAIS - CALENDÁRIO ANUAL	eventos	%	Baixa	100
2.196	EVENTOS DE AUDIO-VISUAL E TECNOLOGIA	atividades promovidas	%	Baixa	100

Guapimirim - 17-Jan-2023 17:07:00 623-029

Página: 34
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0037 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E ARBORIZAÇÃO URBANA (ODS 15)

Objetivo

Promover a recuperação, a recomposição ou a restauração de espaços degradados pela ação antrópica, aumentando a área verde e a arborização da área urbana e periurbana. Tal ação vai de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15 da Organização das Nações Unidas

Justificativa

EXECUTAR, ELABORAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A QUESTÃO AMBIENTAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, AMPLIANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PROTEGENDO O PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

Público Alvo

Áreas Degradadas, prioritariamente, Áreas de Preservação Permanente.

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.113	Remediação do vazadouro	vazadouro recuperado	%	Baixa	100
1.148	Implantação do Viveiro Municipal	viveiro implantado	%	Baixa	100
2.070	Manutenção e Operacionalização do Viveiro Municipal e Arborização Urbana	unidade mantida	%	Baixa	100
2.111	Recuperação de Áreas Degradadas	áreas recuperadas	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 36

Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA
Programa

0038 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo

Realizar a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, implantando e implementando ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica e da situação da saúde.

Justificativa

Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Visam a melhorar e ampliar os serviços de Vigilância em Saúde de forma a promover, mitigar e prevenir danos à saúde, bem como analisar dados e produzir informações que orientem a implantação de ações nesta área.

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100
2.165	Manutenção e Operacionalização da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária	projeto	1	Baixa	100

Página: 36
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0039 - Proteção Social Especial (PSE)

Objetivo

Operacionalizar a Proteção Social Especial do SUAS no município de Guapimirim em equipamento público estatal, com seus serviços, programas, projetos e benefícios funcionando para atender as demandas da população em situação de violação de direitos, conforme previsto na Lei do SUAS e Tipificação dos serviços socioassistenciais.

Justificativa

Garantir a oferta dos serviços da PSE de média e alta complexidade do SUAS.

Público Alvo

Família e usuários referenciados que vivenciam situações de ameaça, abandono ou direitos violados.

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
1.105	Reestruturação, adequação à acessibilidade, implantação reformas e/ou revitalização dos equipamentos físicos que prestam serviços de Proteção Social Especial	unidades atendidas	UN	Baixa	100
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	Baixa	100
2.120	Manutenção do Serviço e Projetos da Abordagem Social	serviços mantidos	%	Baixa	100
2.121	Manutenção e oferta das atividades técnicas e estruturais da Casa de passagem	serviços mantidos	%	Baixa	100
2.126	Manutenção dos Serviços, Programas e Projetos do Programa Família Acolhedora	serviços mantidos	%	Baixa	100
2.128	Manutenção e operacionalização dos Serviços e Projetos do PAEFI	projeto atendido	%	Baixa	100
2.131	Manutenção da oferta da Medida Socio Educativa/PSE	serviços mantidos	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100
2.174	Manutenção dos serviços e projetos do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social	serviços mantidos	%	Baixa	100
2.175	Manutenção e Operacionalização dos serviços e projetos da PSE	unidade atendida	%	Baixa	100
2.190	Manutenção de Serviços, Programas e Projetos da Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes - Casa Lar	serviços mantidos	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - RJ - CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 37
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0040 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	Zelar pela segurança no âmbito da tecnologia da informação, por meio do estabelecimento e garantia de políticas e níveis de segurança e conscientização de usuários e gerenciamento de riscos. Mais do que manter os sistemas e a infraestrutura operacionais, o desafio do DTI é prover as Secretarias e governo com as mais modernas ferramentas para viabilizar a implantação de políticas públicas, com foco nas necessidades dos usuários finais, na eficiência e na garantia de um alto nível de serviço.	Prover, administrar e manter a infraestrutura de tecnologia da informação dos órgãos municipais, garantindo o pleno funcionamento dos serviços colocados à disposição dos usuários. Coordenação, gerenciamento, monitoração e controle de todas as atividades e soluções providas por recursos de tecnologia que visam a permitir a produção, armazenamento, transmissão, acesso, segurança e o uso das informações.	Órgãos e unidades da administração municipal	Guapimirim	1.031	Modernização dos Equipamentos e da Infraestrutura de Informática	equipam adquiridos	%	Baixa	100
					2.040	Manutenção e Operação. da Rede de Comunicação, dos equipamentos e Suporte Técnico	atividade realizada	%	Baixa	100

GUAPIMIRIM - 17-Jan-2023-17:07-000623-1131

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 38
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0041 - Índice de Gestão Descentralizada Municipal (Gestão IGD-M)

Objetivo
Apoiar e estimular o município a investir na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família - PBF.

Justificativa
O Cadastro Único para programas sociais reúne informações socioeconômicas das famílias, dos territórios, que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município - aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir disto, traçar estratégias e selecionar as famílias para diversos programas sociais.

Público Alvo

Famílias referencias

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
2.140	Manutenção e operacionalização dos Serviços e Projetos do IGD-M	serviços mantidos	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - RJ - CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 39
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa		Produto		Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0042 - Apoio aos Conselhos de Direitos Municipais		atividade realizada		%	Baixa	100
Objetivo		capacitação realizada		%	Baixa	100
Garantir as condições para o devido funcionamento dos Conselhos de Direitos para efetivação das ações pertinentes a cada Conselho de Direito vinculado a SMASDH		conselho mantido		%	Baixa	100
Justificativa		conferências realizadas		%	Baixa	100
Efetivação do controle social previsto na CF 88 e da participação da sociedade civil na condução das políticas públicas.						
Público Alvo						
Conselheiros de Direitos e população assistida.						
Abrangência - Município						
Guapimirim						
Ação	Descrição			Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.129	Construção, ampliação, reforma e/ou revitalização das unidades dos Conselhos			%	Baixa	100
2.077	Treinamento e Capacitação dos Conselheiros			%	Baixa	100
2.079	Manutenção e Operacionalização das atividades dos Conselhos Municipais de Direitos			%	Baixa	100
2.083	Realização de conferências municipais dos Conselhos de Direito			%	Baixa	100

Pre: Mun. Guapimirim - 17-jan-2022-17:07-000623-18

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: FIANI

Página: 40
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0043 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo

Promover o desenvolvimento da atividade econômica no Município; fomentar alternativas de geração de trabalho e renda; realizar cursos profissionalizantes para a colocação de trabalhadores nos postos de trabalho; desenvolver ações em parceria com empresas através do sine, visando ofertar as possibilidades de acesso ao mercado de trabalho. Oferecer oportunidades para a formação e capacitação para o trabalho. Captar e encaminhar trabalhadores ou reinseri-los no mercado de trabalho visando o atendimento da demanda deste mercado e a geração de renda para o trabalhador, com o objetivo de manter e ampliar a dinâmica da economia local.

Justificativa

Desenvolver ações para o fortalecimento da atividade econômica no âmbito municipal e fomentar alternativas de geração de trabalho e renda.

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.014	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	unid implantada	%	Baixa	100
1.147	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FAETEC	EQUIP ADQUIRIDOS	%	Baixa	100
2.096	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	políticas desenvolvidas	%	Baixa	100
2.097	REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FEIRAS DE NEGÓCIOS	feiras realizadas	%	Baixa	100
2.149	Manutenção e Operacionalização da FAETEC	unidade mantida	%	Baixa	100
2.164	BALCÃO DE EMPREGOS	atividades realizadas	%	Baixa	100
2.166	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	.	1	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - RJ CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 41
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Guapimirim	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0044 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	Preparar Guapimirim para o crescimento dos próximos 40 anos, mobilidade urbana: trânsito e transporte de qualidade para nossa gente	Na busca da melhoria dos serviços prestados à população, melhor qualidade de trabalho aos servidores, agindo nas atividades meio para realização de ações de planejamento e desenvolvimento urbanístico.	cidadão em situação de vulnerabilidade			1.033	Implantação do Plano de Drenagem Urbana (PMU)	plano elaborado	100	Baixa	100
						1.146	REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	plano revisado	1	Baixa	100
						1.151	Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social	REVISÃO	1	Baixa	100
						1.152	Implantação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PMU)	PLANO implantado	%	Baixa	100
						2.085	Elaboração de projetos executivos	empresa contratada	%	Baixa	100

Preferência Guapimirim -17-No.-2022-17:07-000623-033

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 42
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CIDADE DE
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0045 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Objetivo

A Educação Integral está pautada na LDB que prevê o aumento progressivo da jornada escolar par ao regime de tempo integral (art. 34 e 87) e, ao mesmo tempo, reconhecem e valorizam as as iniciativas de que desenvolvem como parcerias da escola, experiências extraescolares (LDB, art. 3, item 10)

Justificativa

Assegurar em igualdade de condições o acesso e a permanência de alunos nos diversos níveis de ensino, proporcionando-lhes, recursos necessários ao seu bom desempenho, propiciando uma educação de alto padrão de qualidade.

Público Alvo

alunos da rede de ensino

Abrangência - Município

Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.036	EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES	expansão realizada	%	Baixa	100
1.040	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INFORMÁTICA	polo implantado	%	Baixa	100
1.160	Estruturação das Unidades Escolares	unidades estruturadas	%	Baixa	100
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	Baixa	100
2.015	Remuneração do Pessoal de Apoio (que não Magistério)	SERVIDORES PAGOS	%	Baixa	100
2.022	Remuneração do Pessoal do Magistério	servidores pagos	%	Baixa	100
2.087	Transporte Escolar - manutenção e operacionalização	TRANSPORTE ESCOLAR	%	Baixa	100
2.136	Distribuição de Uniforme Escolar	uniforme distribuído	%	Baixa	100
2.137	Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	unidades mantidas	%	Baixa	100
2.138	Manutenção Predial das Unidades Escolares	unidades mantidas	%	Baixa	100
2.147	Alimentação Escolar	merenda fornecida	%	Baixa	100

Página: 43
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0047 - DIVULGAÇÃO AGRICULTURA

Objetivo

ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PRETENDE-SE AMPLIAR O NIVEL DE CONHECIMENTO, INFORMAR OS BALANÇOS AÇÕES, A SEREM REALIZADAS, FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Justificativa

AMPLIAR O NIVEL CONHECIMENTO/ESCLARECIMENTO SEJA POR MEIO DIGITAL OU FISICO, MOSTRANDO E DIVULGANDO OS TRABALHOS E ATIVIDADES REALIZADAS

Público Alvo

População em Geral

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.039	Transparência e Publicidade Institucional	atividade realizada	%	Baixa	100
2.161	DIVULGAÇÃO	DIVULGAÇÃO	1	Baixa	100

Pre-Mun.Guapimirim -17-Jan-2022-17:07-000623-434

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 44
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	0048 - CASTRAÇÃO PET				
Objetivo	VISA A REDUÇÃO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA ATRAVÉS DA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS				
Justificativa	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PEQUENOS ANIMAIS DE RUA E EM SITUAÇÃO DE RISCO				
Público Alvo	TUTORES RESPONSÁVEIS POR CÃES E GATOS E QUE FAÇAM PARTE DE ALGUM PROJETO SOCIO ECONOMICO NO MUNICIPIO.				
Abrangência - Município	GUAPIMIRIM				
Ação Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	
2.062 CASTRAÇÃO PET	CASTRAÇÃO REALIZADA	%	Baixa	200	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 45
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
Programa	0050 - Gestão da Política de Direitos Humanos				
Objetivo	Desenvolver Políticas Públicas para a população de Crianças e adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, homens em conflito de gênero, pessoa idosa, pessoa com deficiência, questões envolvendo álcool e outras drogas, promovendo a autonomia, a igualdade, o respeito, e a garantia dos direitos.				
Justificativa	Estruturação das Políticas de Direitos Humanos para atender as demandas da população de Guapimirim.				
Público Alvo	Crianças e adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, homens em conflito de gênero pessoa idosa, pessoa com deficiência e pessoas com questões de álcool e outras drogas.				
Abrangência - Município	GUAPIMIRIM				
Ação	1.002 Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
	1.046 Construção, ampliação, reforma e/ou revitalização das unidades de Política de Direitos Humanos	unidades implantadas	%	Baixa	100
	2.024 Garantir segurança alimentar as mulheres em acompanhamento no CRAM	mulheres assistidas	%	Baixa	100
	2.066 Casa da Feliz Idade	unidade mantida	%	Baixa	100
	2.069 Programa Resignificar	projeto mantido	%	Baixa	100
	2.086 Fóruns anuais das Políticas de Direitos Humanos	fórum realizado	%	Baixa	100
	2.113 Manutenção dos Equipamentos, programas, projetos e Serviços da política de Direitos Humanos	atividades mantidas	%	Baixa	100
	2.117 Programa Guarda Subsidiada	projeto mantido	%	Baixa	100
	2.184 Manutenção do Centro de Referência da Juventude	unidade mantida	%	Baixa	100

-17-Nov-2023-17:07-000623-035

Página: 46
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0051 - Políticas Públicas dos Direitos da Mulher de Guapimirim

Objetivo

Promover a equidade e garantia de acesso a direitos das mulheres e aos serviços e equipamento público com atenção às suas necessidades específicas e olhar interseccional sobre gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero e juventude

Justificativa

Identificação de lacunas históricas nas garantias de direitos e atendimento às necessidades específicas através de políticas públicas municipais voltadas aos segmentos de mulheres supramencionados.

Público Alvo

população feminina

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.162	elaboração de diagnóstico municipal sobre saúde, violência, trabalho e renda e educação com recorte de raça e gênero	diagnóstico realizado	%	Baixa	100
2.181	Protagonismo da mulher - empreendedorismo social para mulheres	atividades realizadas	%	Baixa	100
2.203	PROMOÇÃO e DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A MULHER EM GUAPIMIRIM	atividades realizadas	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 47
Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0052 - Implantação de Projetos por Emendas Parlamentares

Objetivo

Estruturação das Unidades da Política de Assistência Social e das Políticas de Direitos Humanos, para atender a demanda da população referenciada, com efetividade, viabilizando à população residente em territórios mais distantes o acesso aos serviços, programas e projetos ofertados.

Justificativa

Estruturação da rede socioassistencial, através de aquisições de bens permanentes, de consumo, ampliação, construção, reformas.

Público Alvo

População referenciada

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.099	Aquisição de terrenos ou imóvel para implantação de unidades PSB e PSE - CREAS e CRAS	unidade implantada	%	Baixa	0
1.102	Implantação de unidades de PSE e PSB - CREAS e CRAS	unidade implantada	%	Baixa	0
1.103	Aquisição de veículos PSB-CRAS	veículos adquiridos	unidade	Baixa	0
1.106	Aquisição de um ônibus PSB	veículo adquirido	%	Baixa	0
1.165	Construção de um Centro de Referência da Juventude	unidade construída	%	Baixa	100
1.166	Construção de uma Unidade CRAM- Política de Direitos Humanos	unidade construída	%	Baixa	100

Prefeitura Municipal de Guapimirim - 17-Jan-2023 - 17:07:000623-436

Página: 48
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CIDADE DE GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0054 - GESTÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Objetivo

Desenvolver atividades em conjunto com os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município, objetivando o planejamento das ações do Governo Municipal para a Elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA, bem como as suas respectivas alterações, na forma da legislação vigente e da total transparência da gestão orçamentária. Captar recursos financeiros junto aos órgãos e entidades do governo federal e estadual para o desenvolvimento de ações governamentais, objetivando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa

Promover o controle social através da articulação entre os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil. Realizar o planejamento e controle dos instrumentos orçamentários de forma articulada com os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta do Município e totalmente aberto às discussões e sugestões da comunidade, através de audiências públicas, despertando a conscientização de todos sobre a importância do planejamento das atividades municipais e captar recursos financeiros para a realização de obras, serviços e melhorias em prol da comunidade GUAPIMIRENSE.

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
1.005	Implantação Sistema Controle Orçamentário	sistema implantado	%	Baixa	100
2.011	Gestão do Orçamento Participativo	atividades realizadas	%	Baixa	100
2.050	Ampliação e Modernização do Sistema Controle Orçamentário	projeto realizado	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 49
 Exercício: 2023

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo

Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infra-estrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da quidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade.

Justificativa

Na busca da melhoria de infra-estrutura e desenvolvimento social.

Público Alvo

População do município

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação Descrição

1.118 Extensão da ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.032 Manutenção serviços públicos Urbanos

2.101 Manutenção de MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO

2.102 MANUTENÇÃO, DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

2.198 MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.118	Extensão da ILUMINAÇÃO PÚBLICA	rede expandida	%	Baixa	100
2.032	Manutenção serviços públicos Urbanos	serviço publico realizado	100	Baixa	100
2.101	Manutenção de MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO	maquinario mantido	%	Baixa	100
2.102	MANUTENÇÃO, DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	limpeza realizada	%	Baixa	100
2.198	MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1	Baixa	19.00

GUAPIMIRIM - 17/Jan/2023 - 17:07 - 000625-037

Página: 50
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - RJ
 CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0056 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo

Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infra-estrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da qualidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade.

Justificativa

Na busca da melhoria de infra-estrutura e desenvolvimento social.

Público Alvo

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação Descrição

1.042 EXPANSÃO DO SIST. SANEAMENTO BÁSICO

2.157 Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.042	EXPANSÃO DO SIST. SANEAMENTO BÁSICO	impl.sistema saneamento básico	100	Baixa	100
2.157	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	serviço mantido	%	Baixa	100

Página: 61
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0057 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo

Garantir o acesso aos serviços essenciais em saúde em seu nível primário, promovendo o contato direto com os indivíduos, famílias e comunidade, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo-se no primeiro elemento de um processo de atenção equânime, integral e universal em saúde, reestruturando a Atenção Básica dando ampla atenção aos Centros e Postos de Saúde e humanizando o atendimento em toda a Rede Municipal de Saúde.

Justificativa

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Público Alvo

população

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
1.013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	unid implantadas	%	Baixa	100
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	Baixa	100
2.012	Manutenção e Operação das Unidades de Atenção Básica	atividades atendidas	%	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100
2.168	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID- 19)	atividades atendidas	%	Baixa	100

17-Jan-2022 17:07:00 623-438

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 52
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0058 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo

Viabilizar o acesso da população a um conjunto de ações e serviços de saúde, realizados em ambiente ambulatorial e hospitalar, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção de cuidados especializados de um processo de atenção equânime, integral e universal em saúde.

Justificativa

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
1.013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	unid implantadas	%	Baixa	100
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	Baixa	100
2.013	Manutenção e Operação das Unidades de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	POPULAÇÃO ATENDIDA	100	Baixa	100
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100
2.168	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID- 19)	atividades atendidas	%	Baixa	100

Página: 58
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
Cidade de
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0059 - INFRAESTRUTURA DA REDE DE SAÚDE

Objetivo

Visa a Construção, Ampliação e readequação da rede de de atenção à saúde, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente ações e a oferta de serviços especializados à população

Justificativa

Melhoraria da a assistência em saúde através de uma Rede estruturada e organizada com Unidades de Saúde com conforto, acessibilidade e equidade para os usuários.

Público Alvo
população

Abrangência - Município
GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Fisicas
1.020	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA SAÚDE	equipamentos implantados	%	Baixa	100

Pref. Mun. Guapimirim - 17-743-2022-17-07-000623-033

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 54
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0060 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Objetivo

Manter a aquisição de medicamentos e insumos correlatos para as Unidades de Saúde, garantindo o abastecimento adequado para o acesso da população aos recursos clínico-terapêuticos básicos e aos tratamentos especiais, mantendo o abastecimento da grade de medicamentos, assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de

Assistência

Farmacêutica Básica

Justificativa

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Público Alvo

população

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação Descrição

1.002 Equipamentos e Material Permanente

2.141 Manutenção e custeio da Assistência Farmacêutica Básica e suas atribuições

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	Baixa	100
2.141	Manutenção e custeio da Assistência Farmacêutica Básica e suas atribuições	1	1	Baixa	100

Página: 56
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

GUAPIMIRIM

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0061 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo

Tornar a educação ambiental acessível a todos os alunos da rede pública, e população em geral, através de uma política pública de caráter permanente

Justificativa

Guapimirim é um município historicamente construído ligado com a questão ambiental e a natureza que o envolve. A relação entre os guapimirenses e a natureza é relevante ao ponto de criar uma ligação entre ser guapimirense e os aspectos naturais do município. Nesse sentido, desenvolver no município uma educação ambiental que fortaleça esse laço e que solidifique esse pertencimento é essencial para a preservação ambiental. Até 2021, o município não dispunha de uma Política Municipal de Educação Ambiental ou de Programa Municipal de Educação Ambiental, executando, de todo modo, ações de educação ambiental de modo pontual e fragmentado. Ao integrar e sistematizar a educação ambiental enquanto uma política pública e executá-la através de um programa, a continuidade das ações fica garantido, fazendo com que a educação ambiental seja reproduzida por um longo período, o que significa em resultados práticos e transformadores. Tal programa vai de encontro à Agenda 2030 da ONU, notadamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

número 4 que diz respeito à proteção da vida terrestre e conservação de ecossistemas fundamentais que busca garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Público Alvo

Alunos da rede pública, funcionários e população em geral

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Fiscais
1.011	Implantação de Centro de Educação Ambiental Municipal	centro implantado	%	Baixa	100
2.116	Eventos - Calendário Ambiental	eventos realizados	%	Baixa	100
2.130	conscientização, sensibilização e interação ambiental	atividades realizadas	%	Baixa	400

Prefeitura Municipal de Guapimirim - RJ
17/10/2022 17:07:000623-1140

Página: 56
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Abrangência - Município	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
0062 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde- IGD SUAS	Qualificar a gestão descentralizada do SUAS no município de Guapimirim	utilizar o IGD SUAS para aprimorar a Gestão do SUAS através do investimentos em sua estrutura, em sua organização e setores específicos da Gestão do SUAS; monitoramento, avaliação, controle e planejamento.	Gestão da Política de Assistência Social	GUAPIMIRIM	1.130	Ampliação e Reestruturação de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS	implementação realizada	%	Baixa	100
					2.132	Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial	atividades mantidas	%	Baixa	100
					2.133	IGD SUAS - Aprimoramento da Gestão descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.	serviços realizados	%	Baixa	100
					2.134	Sistema de base de dados para a Vigilância socioassistencial	sistema contratado	%	Baixa	0
					2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	Baixa	100

Página: 57
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0063 - ESTÁGIO PARA ESTUDANDES

Objetivo

possibilitar aos estudantes um contato direto com o mercado de trabalho, proporcionando uma visão geral e específica do contexto organizacional, dando-lhes, portanto, condições de praticar seus conhecimentos em situações reais de trabalho, visando à formação do futuro profissional. a integração da PMG com o CIFE irá proporcionar uma maior oportunidade de habilitação profissional aos estudantes do ensino médio, técnico e superior.

Justificativa

possibilitar aos estudantes um contato direto com o mercado de trabalho

Público Alvo

ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.208	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DO ESTAGIÁRIO - META 01	seguro contratado	%	Baixa	0
2.209	BOLSA AUXÍLIO - NÍVEL MÉDIO - META 02	bolsa concedida	%	Baixa	0
2.210	BOLSA AUXÍLIO - NÍVEL SUPERIOR - META 03	bolsa concedida	%	Baixa	0
2.211	AUXÍLIO TRANSPORTE - META 04	auxílio transporte concedido	%	Baixa	0

Preit. Mun. Guapimirim - 17-Jan-2023-17:07-000623-041

Página: 58
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CIDADE DE GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0064 - Política Pública do Idoso de Guapimirim

Objetivo

Executar e promover a responsabilidade pública municipal na garantia dos direitos da pessoa idosa, considerando o estatuto do idoso, através de ações e serviços que melhorem a qualidade de vida da pessoa idosa no município de Guapimirim.

Justificativa

Promover a garantia de direitos da pessoa idosa, desenvolvendo ações preventivas na perspectiva de autonomia, qualidade de vida, inclusão social e mobilidade.

Público Alvo

população idosa

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação Descrição

2.206 Elaboração de diagnóstico municipal sobre a situação da população idosa do município

2.207 PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.206	Elaboração de diagnóstico municipal sobre a situação da população idosa do município	diagnóstico realizado	%	Baixa	100
2.207	PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	políticas promovidas	%	Baixa	100

Página: 59
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0065 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo

Os professores ocupam lugar central na sociedade, uma vez que são os responsáveis pelo preparo do Cidadão para a vida. Espera-se que o professor, na sua atuação, transmita informações e conhecimentos, contribuindo à construção do conhecimento dos seus alunos. A qualificação dos Profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os sistemas do ensino do país. A implementação de políticas públicas de formação inicial e contínua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país e para elevação cultural da população brasileira.

Justificativa

proporcionar programas de valorização e de desenvolvimento continuado aos profissionais de todos os segmentos de ensino

Público Alvo

professores da rede de ensino

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.139	Desenvolvimento Profissional Continuado da Rede de Ensino	profissional capacitado	%	Baixa	200
2.151	PROMOÇÃO DE EVENTOS	eventos realizados	%	Baixa	100

relatorio-guapimirim -17-Jan-2022-17:07-000623-042

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 60
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0086 - GESTÃO ESCOLAR

Objetivo

Realizar uma gestão democrática significa acreditar que todos juntos podemos encontrar caminhos para atender aos anseios da comunidade escolar. Os objetivos de uma gestão democrática e participativa, visam atingir aspectos técnico-administrativos-pedagógicos, baseados em funções específicas de planejar, organizar, dirigir e avaliar, assim desenvolvendo uma política educacional de qualidade voltada para a cidadania, a transparência do gerenciamento dos recursos, bem como o exercício do controle social fortalecendo os princípios de autonomia e transparência do processo educativo.

Justificativa

Promover educação de qualidade e estabelecer relações democráticas e participativas de forma a assegurar a excelência da Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial, fortalecendo as escolas para executarem políticas educacionais que proporcionam conhecimento, desenvolvimento de habilidades e formação de valores.

Público Alvo

Gestores, conselhos, população geral

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.171	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE	instrumento instituído	%	Baixa	200
2.052	Manutenção de Conselho Municipal	conselho atendido	%	Baixa	100
2.151	PROMOÇÃO DE EVENTOS	eventos realizados	%	Baixa	100
2.152	SISTEMA EDUCACIONAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	SISTEMA MANTIDO	%	Baixa	200

Página: 61
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
Cidade de
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0070 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

Objetivo
promover, coordenar e acompanhar as ações necessárias à elaboração e à implementação de um programa permanente de conscientização tributária visando a despertar a sociedade para o exercício pleno da cidadania.

Justificativa
Promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno exercício da cidadania

Público Alvo
Sociedade em geral

Abrangência - Município
GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
2.213	CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	Educação Fiscal Promovida	%	Baixa	100

Previsão: Guapimirim -17-Pla.-2023-17-07-000623-1145

Página: 62
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa

0071 - EXECUÇÃO CONVÊNIOS FEDERAL E ESTADUAL

Objetivo

execução dos objetos de convênios, contratos de repasse ou propostas fundo a fundo celebradas entre o município e os governos federal e estadual, por meio de diferentes órgãos.

Justificativa

implementação de melhorias conveniadas através de pactuação de convênios, contratos de repasse e propostas fundo a fundo junto as esferas federais e estaduais

Público Alvo

população em geral

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
1.161	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento	un	1	Baixa	100
2.169	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	UND	100	Baixa	100

Página: 63
Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa
0999 - Reserva de Contingência

Objetivo
Reserva de Contingência

Justificativa
Reserva de Contingência

Público Alvo
população

Abrangência - Município
Guapimirim

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA	100	Baixa	100



Secretaria Municipal de Planejamento
PREFEIRA

Arquit: Mun. Guapimirim -17-Jan-2023-17:07-000623-111

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais

Usuário: TIANI

DECRETO

DECRETO Nº 2283 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022*

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão quatrocentos e vinte cinco mil reais e zero centavos), conforme valor apurado no quadro em anexo, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.003 - 159	33.90.91	1.500.02	1.425.000,00
TOTAL				1.425.000,00

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais e zero centavos), conforme valor apurado no quadro em anexo, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.022 - 196	33.90.11	1.540.70	365.000,00
TOTAL				365.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de dezembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEUS Nº 021 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 28.547.500-001 - Telefone:

Página 1
Exercício 2022

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.501.02	Transferências das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	23.496.000,00	23.496.000,00	28.497.000,00	28.497.000,00	5.001.000,00
TOTAL GERAL		23.496.000,00	23.496.000,00	28.497.000,00	28.497.000,00	5.001.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dado de Deus, 020 - Centro
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 28.547.500-001 - Telefone:

Página 1
Exercício 2022

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	6.500.000,00	8.300.000,00	8.308.676,58	8.308.676,58	8.676,58
1.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efeito Exercício	29.600.000,00	34.900.000,00	35.370.358,11	35.370.358,11	470.358,11
TOTAL GERAL		36.100.000,00	43.200.000,00	43.759.034,69	43.759.034,69	479.034,69

*Replicação por incorreção do Decreto nº 2283 de 27 de dezembro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico nº 1073 de 27 de dezembro de 2022, omitido no dia 30 de dezembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico nº 1076.

ERRATA

Errata do Decreto Nº 2138 de 06 de junho de 2022, publicado no diário eletrônico nº 942, página 06, no dia de 06 de junho de 2022.

Onde se lê:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	1.635.00	206.000,00

Art. 2º -

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.35	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	1.635.00	206.000,00

Leia se:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	1.635.00	206.000,00

Art. 2º -

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	1.635.00	206.000,00

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Errata do Decreto Nº 2140 de 07 de junho de 2022, publicado no diário eletrônico nº 943, página 02, no dia de 07 de junho de 2022.

Onde se lê:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	1.704.99	100.000,00

Leia se:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	1.704.99	100.000,00

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Errata do Decreto Nº 2252 de 23 de novembro de 2022, publicado no diário eletrônico nº 1054, página 02, no dia de 23 de novembro de 2022.

Onde se lê:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.24	12.122.0010.2.003 - 101	33.90.30	1.704.99	115.000,00

Leia se:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0010.2.003 - 101	33.90.30	1.704.99	115.000,00

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Errata do Decreto Nº 2254 de 29 de novembro de 2022, publicado no diário eletrônico nº 1057, página 02, no dia de 29 de novembro de 2022.

Onde se lê:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.24	08.122.0024.2.063 – 363	33.90.14	1.500.99	1.000,00

Leia se:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.10	08.122.0024.2.063 – 363	33.90.14	1.500.99	1.000,00

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



ERRATA PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A Portaria nº. 014 de 06 de janeiro de 2023, publicado na edição nº. 1080 de 06 de dezembro de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Nomear o Sr. ANDRÉ MEDAS DE ANDRADE, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Nomear o Sr. ANDRÉ MEDAS DE ANDRADE, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Captação de Recurso, Projetos, Áreas Protegidas e Unidades de Conservação, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital